

DESPACHO (PR) N.º 5/2020

Assunto: Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código Trabalho

No âmbito das minhas competências, previstas no n.º 2 do artigo 75.º Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho normativo n.º 1-A/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 14 de junho, autorizo a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do código de trabalho, em período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com a trabalhadora:

— **Catarina Manuela Carneiro Cardoso**, com início a 15 de janeiro de 2020, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da tabela retributiva única, prevista nos anexos II e III do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação de Pessoal Técnico e de Gestão do IPCA ao abrigo do Código do Trabalho, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2019, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso DRH-03/2019, para a Ref. A- TS GAQ.

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 112º da Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, na sua redação atual (Código do Trabalho), e na sequência do procedimento concursal suprarreferido, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente:

Natércia da Conceição Pereira Escalera, Chefe de Divisão da Divisão Académica

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Corina Maria Pereira Antunes de Almeida, Chefe de Divisão da Escola Superior de Gestão

2.º Vogal: Joaquim José de Almeida Soares Gonçalves, Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia



Vogais suplentes:

1.º Vogal: Sofia Mariana Nunes de Sousa Dias Coelho, Diretora dos Serviços de Ação Social do IPCA

2.º Vogal: Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia

Barcelos, 14 de janeiro de 2020



A Presidente do IPCA



(Prof. Doutora Maria José Fernandes)



C.C. Administrador do IPCA, ao interessado, ao júri, à Divisão Administrativa e Financeira e à Divisão de Recursos Humanos

